



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Aos vinte quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Manuel António Mendes Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, António Ribeiro Fernandes, Maria Inês Alves Fonseca Bastos, António Fernando Ferreira Basto e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Diretora do Departamento de Administração Geral.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INFORMAÇÕES -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis que apresentava os seguintes saldos: -----

Operações orçamentais – Três milhões novecentos e noventa e quatro mil setecentos e dezanove euros e oito cêntimos.-----

Operações não orçamentais – Setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Listagem das prestações de serviços requisitadas no período de dois de abril a dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis;-----



M
F. J. G.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

- Evolução da Dívida;-----
- Despacho da Presidência número vinte e quatro/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de Diretor de Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE) – cargo de direção intermédia de primeiro grau;-----
- Despacho da Presidência número vinte e cinco/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de Diretor de Departamento de Obras e Ambiente (DOA) – cargo de direção intermédia de primeiro grau;-----
- Despacho da Presidência número vinte e seis/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de Diretor de Departamento de Administração Geral (DAG) – cargo de direção intermédia de primeiro grau;-----
- Despacho da Presidência número vinte e sete/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de segundo grau – Divisão de Projetos e Urbanismo (DPU);-----
- Despacho da Presidência número vinte e oito/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de segundo grau – Divisão de Desenvolvimento e Investimento (DDI);-----
- Despacho da Presidência número vinte e nove/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de segundo grau – Divisão Financeira (DF);-----
- Despacho da Presidência número trinta/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de segundo grau – Divisão de Desenvolvimento Social (DDS);-----
- Despacho da Presidência número trinta e um/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

- e cinco-dois mil e vinte e nove) – Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento Estratégico (DUPE) – Delegação de Competências;-----
- Despacho da Presidência número trinta e dois/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Departamento de Obras e Ambiente (DOA) – Delegação de Competências;-----
 - Despacho da Presidência número trinta e três/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Departamento de Administração Geral (DAG) – Delegação de Competências;-----
 - Despacho da Presidência número trinta e quatro/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Divisão de Projetos e Urbanismo (DPU) – Delegação de Competências;-----
 - Despacho da Presidência número trinta e cinco/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Divisão de Desenvolvimento e Investimento (DDI) – Delegação de Competências;-----
 - Despacho da Presidência número trinta e seis/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Divisão Financeira (DF) – Delegação de Competências;---
 - Despacho da Presidência número trinta e sete/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Divisão de Desenvolvimento Social (DDS) – Delegação de Competências;-----
 - Despacho da Presidência número trinta e oito/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Projetos e Urbanismo (UPU);-----
 - Despacho da Presidência número trinta e nove/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Planeamento e Mobilidade (UPM);-----



M
fey

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

- Despacho da Presidência número quarenta/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Turismo e Cultura (UTC);-----
- Despacho da Presidência número quarenta e um/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos (UASU);-----
- Despacho da Presidência número quarenta e dois/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Gestão Armazém e Frota Municipal (UGAF);-----
- Despacho da Presidência número quarenta e três/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Espaços Públicos, Edifícios e Instalações Municipais (UEPEI);-----
- Despacho da Presidência número quarenta e quatro/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Serviços Jurídicos (USJ);-----
- Despacho da Presidência número quarenta e cinco/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Recursos Humanos e Serviços Gerais (URS);-----
- Despacho da Presidência número quarenta e seis/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Gestão Administrativa (UGA);-----
- Despacho da Presidência número quarenta e sete/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Ação Social, Saúde e Educação (UASE);-----



M
G. J. J.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

- Despacho da Presidência número quarenta e oito/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Designação, em regime de substituição, de dirigente intermédio de terceiro grau – Unidade de Desporto, Associativismo e Juventude (UDAJ);-----

- Despacho da Presidência número quarenta e nove/dois mil e vinte e seis (Mandato – Dois mil e vinte e cinco-dois mil e vinte e nove) – Afetação de trabalhadores do mapa de pessoal;-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa para colocar duas questões relativas à Reestruturação da Estrutura Orgânica e a distribuição no pessoal. No Departamento de Urbanismo, Projetos e Planeamento, nomeadamente na Divisão de Projetos e Urbanismo, está previsto a criação de três subunidades, duas já preenchidas. A Unidade de Licenciamento e Fiscalização ainda não tem chefe nomeado, portanto depreende-se que o licenciamento da fiscalização fica na dependência do Chefe de Divisão. Nesse seguimento, questionou sobre quais serão os técnicos responsáveis pelo licenciamento, uma vez que os dois técnicos que, na anterior estrutura orgânica estavam responsáveis pelo licenciamento, estão na Unidade de Projetos e Urbanismo e esta unidade não tem a competência do licenciamento nem da fiscalização. A outra questão colocada, diz respeito à Divisão de Desenvolvimento e Investimento, a qual possui a Unidade de Turismo e Cultura, verificando-se uma divisão de pessoal entre a Divisão e a Unidade. Sendo o turismo assumido por todos - inclusive pelos próprios vereadores da oposição – como uma área de enorme enfoque, vê reduzido o número de pessoal que está afeto a esta Unidade. Na estrutura orgânica anterior, a Casa do Tempo e o Centro de Estudos Beneditinos, não estavam afetos nem ao turismo, nem à cultura, e as duas técnicas, a desempenhar funções no Centros de Estudos Beneditinos, já não estão afetas a estes serviços e foram agora afetas a outro serviço. Portanto, colocou a questão se a câmara vai investir no turismo e na cultura e se o Centro de Estudos Beneditinos é para continuar ou é para acabar, porque entende que está a haver uma redução muito grande do pessoal afeto a estas divisões. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara em resposta ao Senhor Vereador referiu que ainda não há nomeação de Dirigente para a Unidade de Licenciamento e Fiscalização, porque ainda está a ser estudada a nomeação para o cargo. Informou que, o que está previamente articulado é uma mobilidade e polivalência entre os técnicos, ou seja, os processos de licenciamento vão ser analisados por todos os técnicos e que essa área depende diretamente do Chefe de Divisão.-----
Disse ainda que, quanto à Unidade de Turismo e Cultura, as pessoas afetas são as suficientes.--
Reforçou que não há um desinvestimento nessas áreas, antes pelo contrário, estão a apostar nos Núcleos Museológicos e a promover os museus a nível nacional e que, também nesta Unidade, haverá uma polivalência e interajuda dos técnicos.-----

Disse ainda que, a organização dos serviços pode ser mutável, no entanto a distribuição do pessoal foi feita em estreita articulação com os técnicos nomeados, de acordo com as prioridades do serviço e, neste momento, a estrutura orgânica está em pleno funcionamento.-----

- Assuntos apreciados e votados na Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal – Ano dois mil e vinte e seis:-----

O Plenário tomou conhecimento do Relatório do Estatuto do Direito de Oposição ano dois mil e vinte e cinco.-----

Por unanimidade, foram aprovados os seguintes assuntos: Celebração de Protocolo de Colaboração - Junta de Freguesia de Abadim; Isenção de Pagamento de Taxas - Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara relativo à ocupação de espaço de venda na Feira Semanal.-----

Por maioria, foram aprovados os seguintes assuntos: Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara - Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, Criação de Cargos de Direção Intermédia de terceiro grau do Município de Cabeceiras de Basto e atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de Direção Intermédia de primeiro e segundo grau; Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Primeira alteração ao Mapa de Pessoal



M
J. J. J.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

e Plano Anual de Recrutamento para dois mil e vinte e seis; Modificação Orçamental número três
- Alteração Modificativa número três.-----
- Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara, durante o mês de março de dois mil e vinte e seis.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

No Período antes da Ordem do Dia, usou da Palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para colocar algumas questões que lhe foram apresentadas pela população de Cabeceiras de Basto, nomeadamente das Freguesias de Refojos de Basto, de Riodouro e da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas. Dessa forma, apresentou uma **Tomada de Posição/Recomendação - Parque Eólico do Tâmega Norte: Responsabilidades, Compensações e Defesa das Populações**, que aqui se dá por integralmente reproduzida:

"Face às informações tornadas públicas na sessão promovida a 17 de abril pelo Município e pela Iberdrola, os Vereadores do Servir Cabeceiras consideram que persistem dúvidas inaceitáveis quanto às responsabilidades, quer na reparação dos danos causados nas vias, quer no modelo de compensação às populações diretamente afetadas.-----

A identificação da "Laso Transportes" como responsável pela reparação da ER311 não pode resultar em atrasos ou indefinições.-----

Exigimos um compromisso claro, com prazos, garantias de execução e fiscalização rigorosa por parte do Município, assegurando e garantindo que todas as vias intervencionadas sejam devidamente repostas, com qualidade e durabilidade.-----

Aliás, neste contexto, afigura-se-nos relevante que seja esclarecido como tenciona o Município fiscalizar o pleno cumprimento das obrigações da empresa na reparação de eventuais danos em estruturas críticas da ER311, designadamente em obras de arte como a Ponte da Urtigueira e a Ponte Nova, que integram o troço daquela via utilizado pela transportadora.-----

Relativamente às compensações anunciadas pelo Município, financiadas pelo montante de cerca



M
Joaquim

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

de 1,7 milhões de euros resultantes da instalação do parque eólico, consideramos incompreensível que, até ao momento, não exista qualquer definição concreta, transparente e pública sobre os critérios, formas e destinatários dessas medidas.-----

Não basta afirmar a intenção de compensar: é essencial clarificar, com urgência, como, quando e a quem serão atribuídas essas compensações, assumindo equidade entre freguesias e especial atenção às localidades mais afetadas, como Toninha, Moscoso, Magusteiro e Juguelhe, na Freguesia de Riodouro e ainda Uz e outros lugares da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas.-----

As populações não podem continuar na incerteza.-----

Acresce a preocupação séria com o impacto direto de alguns aerogeradores, em particular no lugar de Toninha, onde a proximidade às habitações levanta questões evidentes e muito preocupantes ao nível do ruído, da segurança e da qualidade de vida.-----

Não é aceitável que só após a entrada em funcionamento se avaliem impactos previsíveis.-----

Defendemos a adoção, de imediato e com urgência, de medidas preventivas e, se necessário, corretivas, incluindo soluções como o isolamento acústico ou outras intervenções adequadas, sempre com acompanhamento técnico independente e com envolvimento efetivo das populações.-----

Os Vereadores do Servir Cabeceiras reafirmam que os interesses das populações devem estar sempre em primeiro lugar.-----

Por isso, exigimos transparência total em todo o processo, a definição urgente de um plano de compensações justo e objetivo, e a garantia de que todos os prejuízos, materiais e imateriais, serão devidamente considerados e mitigados em tempo útil.-----

Mais do que intenções, o que se impõe são decisões claras, responsabilidades assumidas e respostas concretas para quem mais foi afetado".-----

O Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto acrescentou que, esta tomada de posição resulta da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

indefinição da lberdola e, que, a sua posição é a de alguém que quer associar-se ao Município na defesa intransigente daquilo que são os direitos das populações, que devem ser clarificadas, em tempo útil, de uma forma cronológica, para que ninguém fique prejudicado.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa para apresentar uma tomada de posição/ recomendação e um requerimento.-----

Parque Urbano de Cabeceiras de Basto – Tomada de Posição e Recomendação, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Na sequência da tomada de posição que apresentamos sobre este assunto, na reunião de Câmara de 13 de março de 2026, e tendo em conta a resposta então proferida por V. Exa., importa regressar a este tema com sentido de responsabilidade e de acompanhamento.-----*

Reconhecemos que, na altura, foram realizadas intervenções pontuais de limpeza e corte de vegetação com as quais nos congratulamos.-----

Contudo, volvido cerca de mês e meio, verifica-se que o Parque Urbano volta a apresentar sinais evidentes de alguma degradação, nomeadamente, vegetação novamente alta, ramos caídos no leito da ribeira, irregularidades e buracos no pavimento que representam risco para os utilizadores, bem como uma imagem global de descuido incompatível com a centralidade e relevância daquele espaço.-----

Estamos perante um local que não é apenas de lazer, mas também um importante eixo de mobilidade pedonal, ligando a Praça da República e o Parque do Mosteiro a zonas de serviços essenciais, como o Centro de Saúde, o Mercado e uma importante área Comercial.-----

O seu estado atual compromete não só a segurança de quem o utiliza diariamente, mas também a dignidade de um espaço público estruturante para a vila.-----

Assim, os vereadores do Movimento Servir Cabeceiras reiteram a necessidade de uma intervenção mais consistente e duradoura, que vá além de ações pontuais.-----

Recomendamos a implementação de um plano regular de manutenção do Parque Urbano, que



M
J. J. J.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

assegure: O controlo periódico da vegetação; A limpeza da ribeira e das suas margens, incluindo a construção de muro de proteção de terras na margem esquerda, junto à ponte que suporta a estrada que vem para a Rotunda dos Combatentes, igual ao que se construiu na margem direita; A reparação atempada dos pavimentos e infraestruturas; A monitorização contínua das condições de segurança, de limpeza e corte da vegetação.-----

Entendemos que cuidar deste espaço é cuidar da qualidade de vida dos Cabeceirenses, valorizar o investimento público realizado e garantir que o Parque Urbano cumpra plenamente a função para a qual foi concebido.-----

Mais do que uma intervenção reativa, exige-se uma estratégia de manutenção preventiva, regular e eficaz.-----

Os Cabeceirenses merecem ter um Parque Urbano limpo, cuidado à altura da sua importância para o lazer, para mobilidade pedonal e para outras atividades ligadas com o bem-estar e a qualidade de vida de quem reside, trabalha ou visita Cabeceiras de Basto.-----

Em anexo, fotografias que evidenciam o mau estado de apresentação do Parque Urbano".-----

De seguida apresentou um **requerimento**, que aqui se dá por integralmente reproduzido: "A licença de exploração e os direitos de construção do Sistema Eletroprodutor do Tâmega, que inclui a barragem de Daivões, foram atribuídos à Iberdrola na sequência de um concurso público internacional lançado pelo Governo Português em 2008."-----

Este processo inseriu-se no âmbito do Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, focado na captação de água, produção de energia e concessão da construção e exploração de infraestruturas hidráulicas.-----

Desde o início do processo, até finais de Outubro de 2013, os responsáveis políticos pela gestão municipal de Cabeceiras de Basto sempre se opuseram e manifestaram contra o projeto, por considerarem, entre outras questões, que não estava devidamente acautelada e garantida a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
F. J. P.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

continuidade, e a viabilidade, de funcionamento da Pista de Pesca Desportiva de Cavez, localizada a jusante da Barragem de Daivões.-----

Entretanto, a infraestrutura (Barragem) foi construída e já está em funcionamento, a produzir e a vender energia.-----

Infelizmente, verificamos e constatamos, que os governantes de então da Câmara de Cabeceiras de Basto, tinham razão, pois passados quatros anos da entrada em funcionamento da barragem, a pista de pesca de Cavez continua inativa.-----

Assim, e no sentido de serem devidamente informados e clarificados, os Vereadores do Servir Cabeceiras solicitam a V. Ex. cópia de todos os Protocolos, e respetivas Adendas, assinados entre a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a Iberdrola Generación S.A."-----

Usou para palavra o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves, para colocar um considerando e algumas questões. O considerando está relacionado com a Estrutura Orgânica, nomeadamente quanto às nomeações. Referiu que os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a Estrutura Orgânica e não contra os nomes designados, uma vez que esses são da responsabilidade do Senhor Presidente. No entanto, considerou que umas nomeações são mais juntas, outras menos justas e, como tal, não merece, na sua opinião, uma apreciação global positiva.

Continuou a sua intervenção para colocar uma questão, relacionada com o troço do Rally em Cabeceiras de Basto, a realizar no dia nove de maio - assunto que merece toda a sua colaboração e apoio – nomeadamente quanto ao Protocolo que ainda não foi presente à Câmara Municipal, para ser assinado. Garantiu que os Vereadores do Partido Socialista ratificam o documento, caso seja necessário, no entanto quis ver esclarecido se há algum motivo para o atraso, ou algum problema.

Ainda no uso da palavra o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves solicitou ao Senhor Presidente que lhe fizesse chegar o projeto do Estádio Municipal, ou agendasse uma reunião,



M
João

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

para perceber o que é que estava incluído no projeto e o que não estava incluído no projeto, da referida obra.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Fernando Basto, para solicitar ao Exmo. Senhor Presidente informação sobre o ponto de situação da construção do Pavilhão da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, da construção do muro que ruiu em Alvite, do saneamento de Lamas até à Paragem, do saneamento da Rua de Santo André, em Painzela e do saneamento de Santa Senhorinha, em Basto. Acrescentou, que é do seu conhecimento, que na Rua do Penedo, em Gondíães, aquando da alteração da conduta de água, a calçada foi levantada e ainda não foi reposta.-----

Referiu ainda a necessidade de repavimentação do troço que vai de Moscoso à Uz, por parte da Iberdrola, e que, existem curvas que deviam ter alguma intervenção, nomeadamente as duas curvas antes da ponte e uma curva depois da ponte e questionou se essa intervenção está prevista.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara começou por responder ao Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto. Relativamente ao Parque Eólico, afirmou que também pretende defender as populações. Disse ainda que, a responsabilidade é só da Iberdrola, que a Infraestruturas de Portugal (IP) não tem que responder à LASO, o IP tem que encaminhar o assunto para quem de direito. Foi feito um levantamento inicial, já têm o levantamento final, já foram feitas algumas reparações à infraestrutura danificada, estes custos irão ser contabilizados e apresentados à Iberdrola, que posteriormente articulará com a LASO. Disse ainda que, é sua intenção questionar a LASO e o IP acerca das conversações entre essas entidades, uma vez que aquela estrada não é do IP.-----

Quanto à Ponte Nova, informou que irá ser feito um estudo - previsto no compromisso eleitoral - a todas as vias e a todas as obras de arte. O mesmo acontece com a Ponte da Urtigueira, processo que já está em curso desde dois mil e dezassete, devido a uma série de reclamações



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
Fojos

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

feitas, assim como à Ponte de Fojos. Nenhuma das intervenções previamente previstas está relacionada com a intervenção do Parque Eólico.-----

Quanto às compensações, o Exmo. Senhor Presidente, referiu que o valor de cerca de um milhão e setecentos euros, não está relacionado com a Iberdrola. Esta compensação vem através do Fundo Ambiental. Aproveitou para esclarecer que, em tempos, a compensação aos Municípios era feita através da faturação ao fim de cada mês, por cada aerogerador, atualmente, de acordo com a legislação em vigor, na fase de consignação/contratação/concurso é definida qual é a verba que a empresa vencedora tem que disponibilizar ao Estado. Essa verba é canalizada para o Fundo Ambiental, que a remete para o Município e, este, é que conseqüentemente a distribui para as freguesias afetadas, neste caso, as freguesias de Riodouro, Cavez e Arco de Baúlhe.-----

Independentemente disto e considerando os problemas que estes transportes causavam, foi combinado com a Iberdrola a atribuição de uma compensação, a atribuir às zonas afetadas. A solução apresentada, será a beneficiação dos Espaços de Convívio e Lazer, nomeadamente o de Arosa, Moimenta e Eiró, para criar condições de conforto térmico. Informou ainda que o valor estimado da referida compensação é de meio milhão de euros e que a Iberdrola aceitou a proposta e que ainda quis atribuir uma compensação extra.-----

Relativamente ao assunto falado na sessão pública, da proximidade dos aerogeradores às populações, o Exmo. Senhor Presidente referiu que é intenção do Executivo acompanhar o estudo do impacto do ruído, o cumprimento dos parâmetros e, eventualmente, a implementação de soluções para minimizar esse problema.-----

Quanto aos possíveis prejuízos a particulares, o Exmo. Senhor Presidente referiu que, tal como dito na sessão pública, os particulares têm um canal direto com a Iberdrola para poderem apresentar queixa. Mostrou ainda disponibilidade para colaborar, caso a comunicação com a



M
J. J. J.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Iberdrola não esteja a ser eficaz, para que os problemas sejam resolvidos, dentro dos trâmites legais.-----

No âmbito das questões colocadas pelo Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa, o Exmo. Senhor Presidente informou que foi feita limpeza ao Parque Urbano há cerca de um mês. Está consciente que este procedimento tem que ser feito de forma regular e que, tal como já referiu anteriormente, irão avançar com uma contração, através de consulta prévia, para a necessária manutenção do espaço.-----

Quanto à licença de exploração da Barragem de Daivões, o Exmo. Senhor Presidente referiu que são decisões de interesse nacional e que a solução para minimizar os impactos às populações passa pela discussão pública. Desconhece o curso dos procedimentos que foram adotados, mas tem conhecimento que houve uma consulta pública, onde foi tudo discutido e apresentado e que a Pista de Pesca era para funcionar, mas segundo informações da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva, naquelas condições, não seria viável. Disse ainda que, a solução para a Pista de Pesca foi transmitida à Iberdrola e que essa entidade vai estudar essa solução, assim como a possível passagem pelo topo da Barragem.-----

Quanto às cópias de Protocolos e Adendas, o Exmo. Senhor Presidente informou que ser-lhes-á entregue tudo, o que for encontrado sobre essa matéria, para que não restem dúvidas.-----

Em resposta ao Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves, o Exmo. Senhor Presidente referiu que, no seu entendimento, todas as nomeações para a nova Estrutura Orgânica são justas, e sente que os técnicos estão motivados e têm desempenhado um trabalho excelente e que neles deposita total confiança.-----

Relativamente ao Protocolo do Rally, o Exmo. Senhor Presidente informou que já fizeram a parte que lhes competia - a obra - reconheceu que é uma prova muito importante para o Município. Disse ainda que já falou com o Automóvel Clube de Portugal (ACP) porque efetivamente está em falta o Protocolo, mas o atraso deve-se a problemas do próprio ACP e que esses problemas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J. J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

estão relacionados com a organização do evento. Informou ainda que o valor será o mesmo do ano anterior, os setenta e cinco mil euros, uma vez que é o valor mínimo pedido pelo clube e que aguardam restantes dados, para elaboração do documento.-----

Quanto ao projeto do Estádio Municipal, o Exmo. Senhor Presidente mostrou total disponibilidade para marcação de uma reunião com os Vereadores do Partido Socialista.-----

Em resposta ao Senhor Vereador Fernando Basto, o Exmo. Senhor Presidente informou que a candidatura para a obra do Pavilhão da Escola está aprovada. Acrescentou que as candidaturas ao PT2030 e ao PRR estão aprovadas e que no caso do PT2030 tem que estar executada sessenta por cento da obra até trinta de setembro e que, considerando o escasso tempo, será necessário levar este e outros assuntos relacionados à Assembleia Municipal, nomeadamente empréstimos e lançamento de concursos. Disse, ainda, que são várias as obras que estão nessas condições.-----

Quanto ao muro de Alvite, o Exmo. Senhor Presidente referiu que já existe um projeto e o valor associado, mas prefere fazer a consulta no mercado e depois apresentar dados concretos.-----

Quanto aos três saneamentos referidos, o Exmo. Senhor Presidente referiu que esteve na CIM do AVE, acompanhado da Dra. Márcia Barros, e foram informados que os fundos comunitários tiveram parecer favorável, mas que têm que ser validados pela CCDR. Disse ainda que só irão avançar com os projetos quando houver essa aprovação.-----

Quanto à Rua do Penedo em Gondíães, o Exmo. Senhor Presidente desconhecia a situação, mas registou para que se possa resolver.-----

Ainda no uso da palavra o Exmo. Senhor Presidente da Câmara informou que, a Iberdrola irá fazer intervenções no troço de Moscoso, mas nas curvas não, uma vez que o objetivo é repor as condições e não fazer trabalho novo. De qualquer forma, comprometeu-se a propor essa possibilidade e ver o que é possível fazer.-----



M
J
J

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador António Fernandes, para recordar que, relativamente ao alargamento de algumas curvas entre Moscoso e Uz, em dois mil e vinte e quatro a Junta de Freguesia solicitou à Câmara esse alargamento e foi ignorado. Acrescentou que este Executivo tudo fará para que essa via seja alargada, previamente à pavimentação, para que fique tudo concluído ao mesmo tempo.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto, para referir que, quanto à questão da Pista Desportiva de Cavez e, sobre aquilo que tem sido dito e tem sido proclamado há uns anos a esta parte, o requerimento dos Vereadores do "Servir Cabeceiras" vem precisamente clarificar uma situação. Primeiro - em abono do que se está a passar com a Iberdrola - referiu que os grandes investimentos, por um lado, têm um impacto positivo, por outro lado, têm um impacto negativo. Contou que disse ao Senhor Ministro da Economia, o saudoso Dr. Pina Moura, na altura que veio a Cabeceiras de Basto, que a barragem não podia ser construída da forma como era proposto, na medida em que afetava o normal funcionamento da Pista de Pesca Desportiva. Reforçou que manteve essa posição - de um lado o Município, do outro lado o Ministério - e eles não avançaram com a obra. Entretanto, terminou o seu mandato na Câmara Municipal e soube, posteriormente, que houve reuniões e que o Município de Cabeceiras de Basto acabou por dar a sua anuência para a construção da Barragem.-----

O Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto lembrou ainda a proposta que apresentaram, ou seja, que se constituísse um canal paralelo ao rio, na margem esquerda, com um segundo paredão, onde eram feitas as descargas e, esse canal da margem esquerda teria o prolongamento da pista e as águas seriam descarregadas posteriormente numa zona mais abaixo, onde acabava a pista. Essa infraestrutura paralela iria permitir manter o caudal ecológico, permitiria manter a biodiversidade e permitiria que hoje tivéssemos a pista a funcionar. Reforçou que, enquanto eleitos têm o dever de representar as populações e não abdicar daquilo

M
J. J. J.**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

que são os seus direitos. Foi nesse contexto que, sempre pugnou para que a pista não fosse afetada e a barragem fosse construída nessas condições.-----

Referiu ainda que não conhece o Protocolo que foi assinado, que quer conhecê-lo e levá-lo às últimas instâncias, para que a pista possa voltar a funcionar, uma vez que a relevância desse equipamento não pode ser esquecida. Evocou as iniciativas que ocorreram no passado, tais como o Campeonato do Mundo e as várias provas desportivas, que tanto contribuíram para o desenvolvimento da economia local.-----

Acrescentou que não está a fazer nenhum julgamento político, mas sim a reforçar a sua postura na luta, para que os direitos das populações sejam devidamente acautelados.-----

Relativamente à questão da Iberdrola e dos aerogeradores, no uso da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto voltou a referir que as pessoas interrogam-se e, que concorda com as interrogações feitas, uma vez que, são notórios os prejuízos causados para Cabeceiras de Basto, desde a saída da autoestrada até ao local onde se colocou o último aerogerador. Referiu que a sua posição será a de colocar em primeiro lugar o bem-estar das pessoas, para garantir condições de fixação das pessoas ao território.-----

Quanto à questão do fundo de compensação, o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto pretende que se conheça, em concreto, o valor do Fundo Ambiental e a forma como ele vai ser distribuído pelas populações. Disse ainda que esse assunto deve ser debatido.-----

O Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto, também estranhou a relação entre a LASO e a IP, situação que lhe causa a si e à população preocupação, por esse motivo, espera que o Senhor Presidente consiga ver essa situação esclarecida e que as responsabilidades sejam, efetivamente, assumidas por quem de direito.-----

Disse ainda que, a Pista de Pesca Desportiva de Cavez está fechada, mas a Iberdrola já está a faturar, já está a ter rendimentos, e quem tem prejuízo é o concelho de Cabeceiras e as



M
João

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

populações de Cavez, em particular. Também alertou para as contribuições que a Iberdrola paga ao Município, uma verba insignificante ou até nenhuma.-----

Relativamente à situação da Ponte Nova, da Ponte da Urtigueira e outras pontes, o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto reiterou que os rodados dos camiões provocaram desgaste e devem ter mexido com as infraestruturas das pontes e que foi o alerta e o pedido das pessoas que o levaram a trazer o assunto à reunião de Câmara. Referiu que se apresenta de uma forma aberta, transparente, colaborativa, positiva e construtiva e que procura que seja entendido por todos, uma vez que, julga que a previsibilidade é a melhor coisa que pode acontecer na gestão pública e na gestão pessoal.-----

Quanto ao Parque Urbano, o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto lembrou que o espaço foi pensado numa ótica de ser uma zona de lazer, onde as pessoas pudessem estar à vontade. A tomada de posição/recomendação que os Vereadores do "Servir Cabeceiras" apresentam está diretamente relacionada com a necessidade de manutenção com prevenção. Alertou ainda o Senhor Presidente para a presença de lixo e para o desnível no pavimento, que podem levar a quedas. Também mencionou a situação do muro, uma vez que, na sua perspetiva, a construção do muro do lado esquerdo será uma mais-valia, não só para evitar o desgaste que a água irá provocar, mas também para criar uma imagem positiva nessa margem.-----

O Exmo. Senhor Presidente respondeu ao Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto.-----
No que diz respeito à construção da Barragem e à Pista Desportiva de Cavez disse que vão procurar o Protocolo e pedir os projetos finais às entidades competentes, para sanar todas as dúvidas. Quanto à construção do canal paralelo, depende daquilo que está definido no contrato e que, portanto, desconhece se poderá ser feito ou não.-----

Quanto ao fundo ambiental, o Exmo. Senhor Presidente informou que a verba vai dar entrada no Município e, como é lógico, vai ser alocada à respetiva rubrica.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Joaquim

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Referiu ainda que não pode garantir que a verba seja canalizada toda para aquela região, terá que ser alocada em função daquilo que são as necessidades do momento, uma vez que se for possível utilizá-la e evitar recorrer a empréstimos será melhor para os cabeceirenses.-----

No que diz respeito à LASO e à IP é intenção do Executivo agendar uma reunião com a Diretora Regional da IP, porque para além desta situação, há outras que também merecem análise.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para esclarecer que a obra relativa ao canal da barragem é para ser feita pela Iberdrola e não pelo Município ou pelo Estado, ou seja, a empresa que está a faturar é que tem que assumir essa responsabilidade. Referiu ainda que a construção da barragem trouxe consequências nefastas e que quem faz o investimento a pensar num retorno, mas que esse retorno não pode prejudicar as populações. Concorda que há Protocolos assinados, com direitos e deveres, mas daí o seu interesse em fazer a sua análise para que possam agir em defesa do interesse das populações.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Presidente da Câmara para referir que se o protocolo celebrado estiver a ser cumprido não vai ser o investidor a intervir.-----

Não havendo mais intervenções, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu início aos assuntos da Ordem do Dia.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara de dez de abril de dois mil e vinte e seis.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia dez de abril de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

A Exma. Senhora Vereadora Maria Inês Alves Fonseca, não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.-----



M
João

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

2- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA UCSP – UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS DE ARCO DE BAÚLHE – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, da Empreitada de Requalificação da UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Arco de Baúlhe, de: a) Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final; b) Adjudicação da empreitada de requalificação da UCSP - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Arco de Baúlhe à entidade "José Manuel Pinto & Ribeiro, Lda.", pelo valor de oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, perfazendo o montante global de oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos; c) Determinação da prestação de caução pelo adjudicatário, no valor de cinco por cento do montante da adjudicação, sem IVA (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos), nos termos do Programa de Procedimento; d) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.-
Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves para mostrar total apoio dos vereadores do Partido Socialista para se avançar com a empreitada de requalificação dos Centros de Saúde, assim como de outras obras.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para questionar se a Unidade de Internamento está incluída nas obras.-----

O Exmo. Senhor Presidente respondeu que não, porque não há nenhum documento formal que indique que a Unidade de Internamento pertença ao Município. Disse ainda que o projeto que foi feito foi apenas para o Centro de Saúde.-----

O Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto referiu que, face ao exposto, deduz que tal como na altura da transferência de equipamentos e de competências, a Unidade de Internamento foi construída no âmbito de um protocolo celebrado entre a Câmara e a ARS Norte, e ficou previamente acordado que a ARS financiava a obra e o Município executava a construção e que



M
João

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

o mesmo aconteceu com o Centro de Saúde. Referiu ainda que o que está em causa é o bem-estar dos doentes, uma vez que a Unidade de Internamento precisa de obras urgentes, independentemente de quem a financia. Reforçou que é uma estrutura muito importante para os utentes de Cabeceiras de Basto. Quando se construiu essa unidade, ficou adstrita - e bem - ao Hospital de Guimarães, era uma unidade de retaguarda, muito útil na vida das pessoas. Sublinhou que a vida das pessoas não tem valor e pediu ao Senhor Presidente para, caso haja algum descuido, elevar o seu sentido humano e pôr cobro a isso, uma vez que há quartos fechados e pessoas a ser locadas por outros locais, é grave o que se está a passar.-----

Referiu ainda que deveria haver a sensibilidade de fazer as canalizações, procurar encontrar soluções para que pudesse funcionar o internamento, também da parte da câmara, sem olhar para trás e de imediato e com urgência. Mostrou disponibilidade para colaborar com o Exmo. Senhor Presidente caso seja necessário o Município suportar as despesas das obras, através de uma petição pública. Referiu novamente que, a situação é insustentável e sugeriu que não se olhasse para o erro mas para a solução, a fim de a encontrar no mais curto espaço de tempo e que não olhe a meios, mas sim ao valor humano.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa para responder ao Senhor Presidente que se é um investimento necessário não se vai abdicar dele e portanto que se deve arriscar.-----

O Exmo. Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores o apoio. Referiu que já há muito trabalho que tem sido feito. Disse ainda que já definiu a data para o auto de consignação para a obra, agendada para a próxima quarta-feira, dia vinte e nove de abril, às catorze horas e trinta minutos e lançou o convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes. Também já estão a tentar programar reuniões com o empreiteiro da obra.-----

Quanto à Unidade de Internamento reconhece a sua importância. No entanto, o Município não pode intervir e aplicar dinheiro em edifícios que não são da sua propriedade. Referiu que, o importante agora é procurar o protocolo que refere se a ARS transferiu o edifício para o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
João

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Município para que, efetivamente, possa ser o Município a geri-lo e resolver os problemas existentes.-----

Voltou a usar da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para referir que há problemas graves no edifício e que a execução da obra passa pelo diálogo com a ULS e o Ministério da Saúde. Disse ainda que a gestão nunca foi posta em causa, até porque o Centro de Saúde fica no domínio da Câmara, mas a gestão nunca será da Câmara, será sempre do Estado. O que está aqui em causa é o bem-estar e o destino da Unidade de Internamento. Na altura, a Unidade de Internamento foi construída porque efetivamente admitia-se que os doentes de Cabeceiras teriam de ir para outras localidades. Referiu que, lhe têm chegado informações, citando a seguinte "preocupação com estado degradado em que se encontra o internamento, com muitas patologias, com resultados negativos na qualidade e segurança dos doentes internados".-----

Em resposta ao Senhor Vereador, o Exmo. Senhor Presidente referiu que em relação à segurança a ULS tem garantido que está tudo em conformidade. Relativamente às infiltrações, o Município tem resolvido todas as situações. Quanto a obras mais concretas, voltou a referir que só quando se souber quem é o proprietário do edifício é que o Município poderá intervir, ou seja, sem protocolo o Município não vai intervir neste nem em nenhum outro edifício. Referiu, novamente, que irá verificar a situação da propriedade para poder atuar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de: a) Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final; b) Adjudicação da empreitada de requalificação da UCSP - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Arco de Baúlhe à entidade "José Manuel Pinto & Ribeiro, Lda.", pelo valor de oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA à taxa de seis por cento, perfazendo o montante global de oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
J. J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

noventa e quatro cêntimos; c) Determinação da prestação de caução pelo adjudicatário, no valor de cinco por cento do montante da adjudicação, sem IVA (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos), nos termos do Programa de Procedimento; d) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.-----

3- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ZUMBIDOS OPULENTOS - ASSOCIAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Zumbidos Opulentos - Associação, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro no valor de cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos, traduzido na cedência de transporte e motorista, para a participação deste grupo no programa televisivo da RTP – Praça da Alegria, no Porto, no dia treze de abril de dois mil e vinte e seis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Zumbidos Opulentos - Associação, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro no valor de cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos, traduzido na cedência de transporte e motorista, para a participação deste grupo no programa televisivo da RTP – Praça da Alegria, no Porto, no dia treze de abril de dois mil e vinte e seis.-----

4- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CABECEIRAS COMVIDA - ADIS 1994 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Cabeceiras ComVida - ADIS 1994 – Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Cabeceiras de Basto, que tem como



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J
J

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

objeto a atribuição de apoio não financeiro no valor de oitenta e um euros e trinta cêntimos, traduzido na cedência de três vitrines, para apoio à realização da exposição - promovida pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP) - sobre o Ilustre Arquiteto Paisagista Ilídio de Araújo, a ter lugar de onze a trinta de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de Refojos de Basto.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Cabeceiras ComVida - ADIS 1994 – Associação de Desenvolvimento Integrado e Sustentável de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro no valor de oitenta e um euros e trinta cêntimos, traduzido na cedência de três vitrines, para apoio à realização da exposição - promovida pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP) - sobre o Ilustre Arquiteto Paisagista Ilídio de Araújo, a ter lugar de onze a trinta de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia de Refojos de Basto.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.-----

5- MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO QUATRO – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO QUATRO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a remeter a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte seis - Modificação Orçamental número quatro, Alteração Modificativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP, para que a mesma, seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para que delibere: **UM** - Aprovar a alteração modificativa número quatro, decorrente das despesas com iniciativas, obras de beneficiação nas escolas e viaturas e as despesas decorrentes do "Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J. J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ao abrigo das competências da Autoridade de Transportes" e do projeto "Cabeceiras de Basto + Desporto: Requalificação e Modernização da Piscina Coberta do Arco de Baúlhe", bem como do Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Outeiro, para as obras de trabalhos complementares de ampliação do cemitério de Outeiro, nos termos da alínea d) do número um, do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conforme mapas, extraídos da aplicação informática de suporte à contabilidade; **DOIS** - Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração modificativa número quatro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, designadamente das atividades mais relevantes, nos termos do número dois do artigo quadragésimo sexto-B da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro e alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para inclusão dos projetos referentes ao "Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências da Autoridade de Transportes" e do projeto "Cabeceiras de Basto + Desporto: Requalificação e Modernização da Piscina Coberta do Arco de Baúlhe", bem como do protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Outeiro, para as obras de trabalhos complementares de ampliação do cemitério de Outeiro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade: UM - Aprovar a alteração modificativa número quatro, decorrente das despesas com iniciativas, obras de beneficiação nas escolas e viaturas e as despesas decorrentes do "Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências da Autoridade de Transportes" e do projeto "Cabeceiras de Basto + Desporto: Requalificação e Modernização da Piscina Coberta do Arco de Baúlhe bem como do Protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Outeiro, para as obras de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

trabalhos complementares de ampliação do cemitério de Outeiro, nos termos da alínea d) do número um, do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conforme mapas, extraídos da aplicação informática de suporte à contabilidade; DOIS - Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração modificativa número quatro das Grandes Opções do Plano e Orçamento, designadamente das atividades mais relevantes, nos termos do número dois do artigo quadragésimo sexto-B da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro e alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para inclusão dos projetos referentes ao "Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências da Autoridade de Transportes" e do projeto "Cabeceiras de Basto + Desporto: Requalificação e Modernização da Piscina Coberta do Arco de Baúlhe", bem como do protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Outeiro, para as obras de trabalhos complementares de ampliação do cemitério de Outeiro.-----

6- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DA AUTORIDADE DE TRANSPORTE – CIM DO AVE – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE-----

Presente a informação da DAF- Divisão Administrativa e Financeira, a remeter à Câmara para deliberação, nos termos da alínea c) do número um do artigo trigésimo terceiro do anexo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: Um - Submeter à Assembleia Municipal, para autorização, ao abrigo da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto do referido diploma, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Cabeceiras de Basto e a Comunidade Intermunicipal do Ave, nos termos da minuta anexa, designada "Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências da Autoridade de Transportes"; **Dois** - Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de junho, bem como do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, a repartição de encargos e a assunção do compromisso plurianual associado ao referido contrato, no valor total de oitenta e seis mil, cento e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um - Submeter à Assembleia Municipal, para autorização, ao abrigo da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Comunidade Intermunicipal do Ave, nos termos da minuta anexa, designada "Contrato interadministrativo de delegação de competências e de financiamento das atividades exercidas ao abrigo das competências da Autoridade de Transportes"; Dois - Submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de junho, bem como do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, a repartição de encargos e a assunção do compromisso plurianual associado ao referido contrato, no valor total de oitenta e seis mil, cento e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

7- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO – APOIO



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J. J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE OUTEIRO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *“Considerando que: Em 4 de março de 2024, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre este Município de Cabeceiras de Basto e então União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros, para execução da obra de ampliação do cemitério de Outeiro; Decorrente da desagregação de freguesias, a Junta de Freguesia de Outeiro viu o seu orçamento reduzido, impedindo-a de executar os trabalhos complementares à referida obra de ampliação do cemitério pelos seus próprios meios, motivo pelo qual veio solicitar a esta Câmara Municipal apoio financeiro para a execução dos mesmos, de forma a dotar o equipamento de melhores condições de acessibilidade e segurança; O custo estimado de tais trabalhos é de 14.420,00 €, acrescido de IVA; A obra em causa pode ser executada por empreitada ou administração direta, devendo constar das opções do plano e ter dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme se encontra previsto na alínea f), do n.º 1, do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; De harmonia com o estatuído nas disposições conjugadas da alínea hh), do n.º 1 e do n.º 2, artigo 16.º daquele regime jurídico, as Juntas de Freguesia têm competência, não só para a gestão e conservação, mas também para a construção/ampliação de cemitérios, os quais se integram no seu património; Os trabalhos complementares à ampliação do cemitério irão ser executados pela Junta de Freguesia, no exercício de competências próprias desta, pelo que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não é suscetível de ser enquadrado no âmbito da delegação de competências, não havendo assim lugar à celebração de contrato interadministrativo; A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da "delegação de competências", prevendo a lei*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Jof

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ATA N.º 08

a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, de harmonia com o estatuído na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal, a fim de que este órgão autorize a atribuição do apoio financeiro de 7.500,00 € à Junta de Freguesia de Outeiro e aprove a respetiva minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre as partes.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a fim de que este órgão autorize a atribuição do apoio financeiro de sete mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Outeiro e aprove a respetiva minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre as partes.-----

A Exma. Senhora Vereadora Maria Inês Alves Fonseca Bastos, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.

8- MINUTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADSTRITA AO POSTO TERRITORIAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a minuta de contrato de Cooperação Interadministrativo, a celebrar com a Secretaria Geral da Administração Interna, para a reparação da Infraestrutura adstrita ao Posto Territorial de Cabeceiras de Basto. A DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento, informou que na sequência da análise jurídica efetuada à referida minuta de contrato se conclui que, não obstante o mesmo se apresentar formalmente como um acordo de cooperação, o seu conteúdo material consubstancia uma delegação de competências do Estado no Município, designadamente ao atribuir-lhe a posição de dono da obra, com os inerentes poderes decisórios, responsabilidades e riscos, nos termos do Código dos Contratos Públicos. Com efeito, tal enquadramento extravasa as competências próprias do Município previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, configurando-se, assim, como um contrato de delegação de competências. Nestes termos, e ao



M
 [Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

abrigo do disposto nos artigos vigésimo quinto, número um, alínea k), e trigésimo terceiro, número um, alínea m), do referido regime jurídico, a celebração do contrato encontra-se sujeita a autorização da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Assim, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberar submeter a presente minuta de contrato à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da sua celebração.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para referir que os Vereadores do "Servir Cabeceiras" irão votar favoravelmente este assunto e que esta intervenção, só peca por tardia, já devia ter sido feita há mais tempo e já havia, em tempo, disponibilidade do Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro, para fazer esta obra. Felicitou o Ministério e a Câmara por executarem a obra.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a minuta de contrato de Cooperação Interadministrativo a celebrar com a Secretaria Geral da Administração Interna - para a reparação da Infraestrutura adstrita ao Posto Territorial de Cabeceiras de Basto - para efeitos de autorização da sua celebração.-----

9- CONCESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA DA BANCA NÚMERO SEIS DO MERCADO MUNICIPAL-----

Presente a informação da Diretora de Departamento de Administração Geral, para que a Câmara delibere atribuir o direito de ocupação da banca número seis do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto, na sequência da hasta pública realizada no dia dois de abril de dois mil e vinte e seis, pelo período de cinco anos, formalizado através da celebração do contrato de concessão de exploração.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do contrato de concessão de exploração do espaço de venda da banca número seis do Mercado Municipal de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
7029

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Cabeceiras de Basto, pelo período de cinco anos.-----

10- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – COLÉGIO DE S. MIGUEL DE REFOJOS---

Presente o pedido do Colégio de S. Miguel de Refojos, a solicitar um apoio não financeiro para a execução do projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo ao longo do ano. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informou que, de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”, e sugeriu a celebração de um Contrato-Programa, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro quantificado no valor de nove mil setecentos e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos, que se traduz na cedência da Piscina Coberta de Refojos, Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, Praça da República, Parque do Mosteiro, Unidade Turística da Veiga, Casa do Tempo e Polidesportivo de Vinha de Mouros, desde que disponíveis; no transporte, montagens e desmontagens de palco modular ou estrado para apresentações, stands ou bancas da feira de produtos locais para feiras temáticas e mostras de trabalhos, púlpito/tribuna para apresentações, ligação à rede elétrica na Praça da República; no transporte de alunos para deslocações no âmbito de visitas de estudo no concelho e concelhos vizinhos, em função das suas condições, disponibilidades e possibilidades existentes.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com o Colégio de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro quantificado no valor de nove mil setecentos e sessenta euros e cinquenta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J. J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

quatro cêntimos, para a execução do projeto de desenvolvimento educativo, cultural e recreativo ao longo do ano. -----

11- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO-----

Presente o pedido da PROBASTO – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto, a solicitar um apoio financeiro para suportar as despesas associadas ao “Grandfondo – Terras de Basto/2026”, a realizar no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e seis. O valor solicitado a esta Câmara Municipal, foi calculado com base no Fundo de Equilíbrio Financeiro e cujo valor corresponde a dezasseis mil seiscentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos; A Diretora do Departamento de Administração Geral informou que, de acordo com o parecer jurídico já mencionado no processo de anos transatos, *“desde que seja dado adequado cumprimento ao disposto no art. 47.º do RJAELPL - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31/08), entendemos que as iniciativas propostas são suscetíveis de ser enquadradas por contratos-programa, único instrumento legal para que a entidade pública participante possa financiar as mesmas”*; Assim e, reconhecendo que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse Municipal, sugere que - de acordo com a alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número cinco, do artigo quadragésimo sétimo da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto - a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de celebração de Contrato-Programa com a PROBASTO e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-

A Câmara deliberou, aprovar, por unanimidade, a proposta de celebração de Contrato-Programa com a PROBASTO e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara e o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barroso de Almeida Barreto, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.-----

12- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BASTO EN’CENA (BEC)-----

Presente o pedido da Associação Basto En’Cena (BEC), a solicitar um apoio não financeiro para a apresentação da sua primeira peça de teatro. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico informou que, de acordo com a alínea número quatro, do artigo número dois do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”, e sugeriu a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro quantificado no valor de quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, que se traduz na cedência do auditório da Casa da Juventude, no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e seis para a apresentação da peça de teatro e nos três dias anteriores para ensaios.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Basto En’Cena (BEC), que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro quantificado no valor de quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, que se traduz na cedência do auditório da Casa da Juventude, para a apresentação da sua primeira peça de teatro, a realizar no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e seis e nos três dias anteriores, para ensaios.-----

13- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ-----

Presente o pedido do Grupo Desportivo de Cavez, a solicitar um apoio financeiro para o fomento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
J

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ATA N.º 08

da prática desportiva de futebol, organização de provas de atletismo, publicação do Boletim Informativo de Cavez e obras de beneficiação do Parque Desportivo. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que, o Grupo Desportivo de Cavez está registado como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido, bem como já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um Protocolo de Colaboração, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo de Cavez, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros, para o fomento da prática desportiva de futebol, organização de provas de atletismo, publicação do Boletim Informativo de Cavez e obras de beneficiação do Parque Desportivo.**-----

14- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ADIB – ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DOS INTERESSES DE BASTO**-----

Presente o pedido da ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, a solicitar um apoio financeiro e não financeiro para a realização da Corrida de Atletismo dia vinte e cinco de abril e dinamização de iniciativas ao longo do ano de dois mil e vinte e seis. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que a ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido, bem como já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

de Cabeceiras de Basto; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugeriu a celebração de um Protocolo de Colaboração, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros e um apoio não financeiro no valor de mil quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, traduzido na disponibilização do Parque do Mosteiro, para a realização da prova; na disponibilização dos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos de Basto, para banhos dos atletas; na cedência e transporte de cem grades de segurança e vinte mesas; e no apoio da Polícia Municipal para a regularização do trânsito durante a prova. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros e um apoio não financeiro no valor de mil quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, para a realização da Corrida de Atletismo dia vinte e cinco de abril e dinamização de iniciativas ao longo do ano de dois mil e vinte e seis.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.-----

15- RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO – BASTO VIDA – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-----

Presente o Relatório de Gestão e Contas Ano dois mil e vinte e cinco – Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Responsabilidade Limitada. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro conjugado com o disposto na alínea d) do número um do artigo quadragésimo segundo aplicável por remissão do número três do artigo quinquagésimo oitavo, ambos da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, na sua atual redação, sugere que o processo seja remetido aos órgãos executivo e deliberativo, para conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, remeter o Relatório de Gestão e Contas Ano dois mil e vinte e cinco – Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Responsabilidade Limitada à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Usou da Palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para referir que, enquanto Presidente da Assembleia Geral da Basto Vida, já fez as suas felicitações em local próprio.-----

Usou da Palavra o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves para referir que, considerando que este documento diz respeito às contas de dois mil e vinte e cinco, a gestão anterior fez o melhor que podia e que sabia pela Basto Vida.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Presidente para também ele parabenizar a gestão anterior. No entanto, referiu que quando chegou à Câmara Municipal o equipamento estava fechado e que teve que tomar uma decisão rapidamente para que voltasse a funcionar. Acrescentou que considera que essa decisão já deveria ter sido tomada antes.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara parabenizou o Dr. China Pereira, não só pelos resultados obtidos, mas também pela forma como tem cuidado da Basto Vida e pelo trabalho extraordinário que tem desenvolvido, quer ele quer toda a equipa.-----

16- INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E A RESPETIVA AVALIAÇÃO-----

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, em cumprimento do disposto na alínea i), do número um, do artigo número trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a remeter, o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

que constituem o Património desta Autarquia, reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e que ascende a cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa cêntimos, para que o Executivo Municipal delibere aprovar, bem como submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Manuel António Mendes Teixeira, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Maria Inês Alves da Fonseca Bastos e António Ribeiro Fernandes e dos Vereadores do Partido Socialista Francisco Luís Teixeira Alves e António Fernando Ferreira Basto e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores “Servir Cabeceiras”, Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Pedro Jorge Pereira de Sousa, o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis que constituem o Património desta Autarquia, reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e que ascende a cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e noventa e três euros e noventa cêntimos e submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----

“Os Vereadores da Coligação Fazer Diferente votam favoravelmente o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis e a respetiva avaliação, tendo presente que a atual gestão do Município de Cabeceiras de Basto tomou posse no dia 25 de outubro de 2025.-----

Importa, desde logo, sublinhar que o documento hoje submetido a votação não resulta da responsabilidade direta dos atuais eleitos da Coligação Fazer Diferente, uma vez que diz respeito a uma realidade patrimonial construída e gerida ao longo de mandatos anteriores, embora ainda tenhamos tido uma forte intervenção nos dois últimos meses do ano de 2025.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Temos plena consciência de que há ainda muito trabalho a desenvolver nesta matéria. O conhecimento entretanto adquirido permite-nos constatar a existência de diversos imóveis que não se encontram devidamente registados, identificados ou avaliados, situação que importa corrigir com rigor, transparência e sentido institucional.-----

É propósito dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente contribuir para a regularização destas situações, promovendo uma gestão patrimonial mais clara, organizada e fiel à realidade dos bens do Município.-----

Assim, num sentido de responsabilidade e considerando o superior interesse dos cabeceirenses, os Vereadores da Coligação Fazer Diferente votam favoravelmente o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis e a respetiva avaliação".-----

17- PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira, a remeter à Câmara Municipal a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano dois mil e vinte e cinco, elaborados de acordo com as instruções constantes na resolução número dois/dois mil e vinte e um e Resolução número seis/dois mil e vinte e dois do Tribunal de Contas, para que o Executivo Municipal delibere aprovar, e submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para colocar a questão ao Senhor Presidente se o equilíbrio orçamental esteve em causa.

O Exmo. Senhor Presidente respondeu que o Executivo quis ver cumpridas as exigências da auditoria feita e que algumas das alterações mexeram com o equilíbrio orçamental, por se tratar de um aumento da despesa corrente como, por exemplo, no caso dos apoios às associações. No entanto, conseguiu-se o equilíbrio orçamental.

Voltou a usar da palavra o Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto para questionar se o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J. J.

ATA N.º 08 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

equilíbrio orçamental foi conseguido com alguma engenharia financeira ou com situações normais e legais.-----

O Exmo. Senhor Presidente respondeu que não é engenharia financeira, mas tudo foi feito dentro da legalidade e corretamente. A única coisa que foi feita foi alocar as verbas, ou seja, olharam para a auditoria e seguiram aquilo que foi sugerido e, seguindo aquilo que estava dito, conseguiram obter esse equilíbrio orçamental.-----

Usou da Palavra o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves para dizer que apesar de não ser o executivo do Partido Socialista que está em avaliação, foram dez meses de execução orçamental do Partido Socialista e dois pela Câmara do PSD, CDS/PP. Disse ainda que vão votar a favor deste ponto, e que sempre considerou essencial manter os três seguintes parâmetros: saúde financeira, equilíbrio orçamental e capacidade de endividamento. Referiu também que o panorama financeiro que o Partido Socialista deixou foi bom e que deseja que os referidos parâmetros se mantenham, ao longo do atual mandato, porque considera serem fundamentais para o bom funcionamento da Câmara Municipal.-----

O Exmo. Senhor Presidente respondeu que a auditoria apenas dá recomendações e foram essas recomendações que quiseram cumprir. Disse ainda que tudo farão para manter os valores atuais. Referiu que o Município tem uma capacidade de endividamento de oito milhões de euros e irão aproveitá-la da melhor forma para fazer investimentos e candidaturas a projetos.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves para salientar que a capacidade de endividamento de uma Câmara Municipal resulta de uma boa saúde financeira. Referiu, ainda, que o Exmo. Senhor Presidente terá total apoio do Partido Socialista sempre que, durante o seu mandato, seja necessário usar essa capacidade de endividamento para o financiamento de investimentos.-----

Usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa para colocar uma questão relativa com a taxa de cobertura de saneamento de quarenta e oito por cento. Continuou a intervenção e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J. J. J.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ATA N.º 08

expôs a sua análise. Os dados dos relatórios anteriores, nomeadamente o relatório do ano de dois mil e vinte e quatro, referem que a taxa de cobertura era de quarenta e um por cento. Portanto, de vinte e quatro para vinte e cinco houve um aumento de sete por cento na taxa de cobertura. Disse ainda que, em termos comparativos, a exemplo, entre dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um, foram executados vinte e cinco quilómetros de conduta de saneamento, passando a taxa de cobertura de trinta e cinco por cento para quarenta e um por cento, aumentando seis por cento, em que o número de contratos passou de três mil trezentos e quarenta e um, para três mil setecentos e cinquenta e seis, atualmente quatrocentos e onze contratos. Ora, em dois mil e vinte e cinco, foram feitos quinhentos e oitenta e quatro metros lineares de rede de saneamento e mais vinte e três contratos de fornecimento ou utilização de rede de saneamento. Assim colocou a questão: com quatrocentos e onze contratos e vinte e cinco quilómetros de saneamento, conseguiram aumentar seis por cento da taxa de cobertura. E num ano com quinhentos e oitenta e quatro metros lineares construídos, vinte e três contratos, conseguimos aumentar sete por cento. Concluiu que estes números lhe causam dúvidas.-----

Em resposta ao Senhor Vereador o Exmo. Senhor Presidente respondeu que, de acordo com a informação que dispõe, entre junho de dois mil e vinte e quatro e junho de dois mil e vinte e cinco, existia oitenta e dois por cento de taxa de cobertura da água e quarenta por cento de saneamento. Portanto, num ano conseguiram um aumento de sete por cento. Relativamente às ligações, eram três mil quinhentas e três e a cobertura era de três mil novecentas e cinquenta e três, ou seja, quatrocentos e cinquenta habitações tinham o saneamento e não ligavam. Referiu ainda que estes dados são fiáveis.-----

Voltou a usar da palavra o Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa para clarificar a sua dúvida, uma vez que, há um aumento de sete por cento quando em termos práticos houve uma baixa execução de rede de saneamento. Reconheceu que acredita que sim, que há muitas pessoas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Jorge

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

que têm o saneamento à porta e que se recusam a fazer a ligação porque têm que a pagar. Considera que esse trabalho de persuasão cabe à Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Manuel António Mendes Teixeira, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Maria Inês Alves da Fonseca Bastos e António Ribeiro Fernandes, e dos Vereadores do Partido Socialista Francisco Luís Teixeira Alves e António Fernando Ferreira Basto e duas abstenções dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores "Servir Cabeceiras", Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Pedro Jorge Pereira de Sousa, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano dois mil e vinte e cinco, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores "Servir Cabeceiras", foi apresentada uma **declaração de voto**, que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----

"Os vereadores do Movimento Servir Cabeceiras entendem que esta Prestação de Contas, embora apresente indicadores financeiros aparentemente positivos, revela um problema estruturante, a ausência de uma estratégia clara para o futuro de Cabeceiras de Basto.-----

Os números procuram mostrar uma estabilidade, mas escondem uma realidade política de falta de desenvolvimento para o Concelho.-----

O Município continua excessivamente dependente da receita corrente e grande parte da despesa está concentrada no funcionamento interno da máquina municipal, limitando o investimento nas áreas essenciais que realmente fazem falta à população.-----

O resultado líquido negativo de mais de 1,2 milhões de euros reforça a necessidade de prudência e de uma gestão mais orientada para resultados concretos.-----

Ao longo de 2025, o executivo privilegiou uma política de visibilidade mediática e imediata, eventos e iniciativas pontuais em detrimento da resolução de problemas estruturais que continuam por resolver: estradas e caminhos em mau estado, equipamentos e edifícios sem



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
João

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

manutenção e num processo de degradação, ausência de medidas eficazes para atrair investimento, fixar jovens e criar emprego.-----

Também ao nível económico, os sinais são claros.-----

Num concelho que precisa de crescer, o investimento nas zonas industriais limitou-se a intervenções mínimas, tais como tapar uns buracos nos arruamentos e pouco mais, isto é, sem qualquer ambição estratégica para captar empresas e dinamizar a economia local.-----

Este relatório é, por isso, mais do que um documento financeiro é o retrato político de um ciclo que terminou em 2025.-----

Um ciclo marcado por desgaste, afastamento dos cidadãos e falta de visão, como ficou demonstrado nas últimas eleições.-----

Ainda assim, reconhecendo a dimensão técnica do documento, os vereadores do Movimento Servir Cabeceiras, não acompanham uma rejeição formal, mas também não podem validar politicamente esta gestão.-----

Assim, optamos pela abstenção uma abstenção clara, que expressa exigência, responsabilidade e oposição a um modelo de governação que consideramos insuficiente e imprópria para o futuro de Cabeceiras de Basto".-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada uma **declaração de voto**, que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----

"Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão relativos ao ano de 2025.-----

Desde logo, porque durante uma parte significativa do período a que respeitam os documentos em apreciação, os atuais vereadores do PS exerceram funções executivas, designadamente como Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, assumindo responsabilidades diretas na definição, na orientação e na execução das ações políticas e nos investimentos refletidos nas contas agora analisadas.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Neste sentido, o nosso voto favorável traduz, antes de mais, um compromisso de coerência política e institucional com o trabalho então desenvolvido pelo executivo socialista, bem como o reconhecimento do trabalho realizado em articulação pelos serviços municipais e por todos os que contribuíram para os resultados alcançados.-----

As contas apresentadas refletem uma gestão responsável, marcada pelo equilíbrio financeiro, pela concretização de investimentos em todo o território do nosso concelho, e pela resposta às necessidades dos cabeceirenses.-----

Sem prejuízo do papel fiscalizador que cabe à oposição, e que continuará a ser exercido com responsabilidade e sentido crítico, os Vereadores do Partido Socialista entendem que os documentos em análise merecem aprovação, por espelharem o trabalho desenvolvido sob a sua própria orientação e responsabilidade políticas durante o respetivo período.-----

Os resultados são claros, positivos e evidentes. A Câmara Municipal viu a sua dívida diminuir 368 mil euros face a 2024 e, por outro lado, o património do Município aumentou, aproximadamente, 3 milhões de euros.-----

Um dos pontos destacadas, em termos de resultados, evidencia uma diferença positiva entre a taxa de execução global do orçamento da receita, em termos de cobrança, de 89,3% (26,3 milhões de euros) e a taxa de execução do orçamento da despesa, em termos de pagamentos, de 79,6% (23,4 milhões de euros).-----

O trabalho desenvolvido permitiu transitar urna verba disponível para o ano de 2026, no valor de 2,8 milhões de euros. Este desempenho assenta numa base sólida herdada do executivo anterior, cuja ação deixou condições favoráveis e estruturadas para a continuidade do desenvolvimento e da afirmação do concelho de Cabeceiras de Basto, nomeadamente através da sua atividade municipal".-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma **declaração de voto**, que aqui se dá por integralmente reproduzida:-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Foz. 9

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

“Importa recordar que, enquanto vereadores da oposição, os eleitos da coligação Fazer Diferente votaram contra o Orçamento Municipal para 2025, por entenderem, à data, que o mesmo não traduzia as melhores opções para o concelho e que dificilmente seria integralmente cumprido nos termos apresentados.-----

A atual gestão do Município de Cabeceiras de Basto tomou posse no dia 25 de outubro de 2025, tendo, por isso, tido intervenção direta apenas nos últimos dois meses de execução do referido orçamento. Apesar desse período limitado, foi possível introduzir uma nova orientação na ação municipal, concretizar algumas propostas defendidas pela coligação Fazer Diferente e iniciar um caminho de maior rigor, proximidade e resposta às necessidades da população.-----

O nosso sentido de voto não significa, naturalmente, uma validação política integral do orçamento inicialmente apresentado, nem apaga as reservas então expressas.-----

Traduz, isso sim, o reconhecimento de que a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão refletem a execução efetiva do ano económico de 2025 e que, no curto período em que assumiu funções, a atual gestão procurou introduzir uma nova orientação na ação municipal, marcada por maior rigor, responsabilidade e sentido de interesse público.-----

Assim, considerando a realidade objetiva das contas apresentadas, o período reduzido de intervenção da atual gestão e o superior interesse dos cabeceirenses, os vereadores da coligação Fazer Diferente votam favoravelmente a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2025”.-----

18- PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS, PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – FDOC QUATRO MIL NOVECENTOS E TREZE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente um requerimento, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
A
2014

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e oitenta e cinco cêntimos, mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de doze euros e oitenta e cinco cêntimos, mensais.-----

19- PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS, PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DO ARCO DE BAÚLHE – FDOC TRÊS MIL TREZENTOS E CATORZE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente um requerimento, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta do Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de oito euros e trinta e cinco cêntimos, mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta do Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de oito euros e trinta e cinco cêntimos, mensais.--

20- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM HÉLDER MIRANDA-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
A. J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Desportivo com Hélder Miranda, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Automobilismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com Hélder Miranda, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Automobilismo, o qual tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil euros.-----

21- PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC DEZASSEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Presente um requerimento, a solicitar a concessão de apoio à natalidade. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade no valor de mil euros.-----

22- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – PROCESSO NÚMERO SEIS/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente um requerimento, a solicitar uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno, com a área de quinhentos e setenta e nove metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e catorze, inscrito na matriz rústica no artigo mil duzentos e sessenta, com a área de mil duzentos e vinte e sete metros quadrados, sito na Rua do Casal, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho. A DOP



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
F. J. J.

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

– Divisão de Obras Particulares e Planeamento, através da sua informação número noventa e oito/dois mil e vinte e seis, de quinze de abril, informou que o processo deve ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere deferir a presente pretensão.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e setenta e nove metros quadrados, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e catorze, inscrito na matriz rústica no artigo mil duzentos e sessenta, com a área de mil duzentos e vinte e sete metros quadrados, sito na Rua do Casal, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

23- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PROCESSO NÚMERO CENTO E QUARENTA E OITE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras, de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Picoto, Vila Nune, da União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, (LE-EDI cento e quarenta e oito/dois mil e vinte e três); Considerando que o prazo para pagamento de taxas, terminou no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e cinco; Considerando a informação da Fiscalização de que as obras não foram iniciadas, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da caducidade do licenciamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, piscina e muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Picoto, Vila Nune, da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
Feijó

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

União de Freguesias do Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, (LE-EDI cento e quarenta e oito/dois mil e vinte e três).-----

24- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PROCESSO NÚMERO VINTE E CINCO/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Fonte das Merendas, Freguesia de Cavez, deste concelho, (LE-EDI vinte e cinco/dois mil e vinte e quatro); Considerando que o prazo para pagamento de taxas, terminou no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e cinco; Considerando a informação da Fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o licenciamento caducou, pelo que remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da caducidade do licenciamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras, de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Fonte das Merendas, Freguesia de Cavez, deste concelho, (LE-EDI vinte e cinco/dois mil e vinte e quatro).-----

25- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PROCESSO NÚMERO VINTE E SEIS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Fonte das Merendas, Freguesia de Cavez, deste concelho, (LE-EDI vinte e seis/dois mil e vinte e quatro); Considerando que o prazo para pagamento de taxas, terminou no dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e cinco; Considerando a informação da Fiscalização de que as



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
Folha

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

obras não foram iniciadas. Assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o licenciamento caducou, pelo que remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da caducidade do licenciamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Fonte das Merendas, Freguesia de Cavez, deste concelho, (LE-EDI vinte e seis/dois mil e vinte e quatro).-----

26- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PROCESSO NÚMERO SETENTA E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de garagem e alpendre, a levar a efeito na Rua da Levada, Freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, (LE-EDI setenta e quatro/dois mil e vinte e três); Considerando que o prazo para pagamento de taxas, terminou no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis; Considerando a informação da Fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o licenciamento caducou, pelo que remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da caducidade do licenciamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de garagem e alpendre, a levar a efeito na Rua da Levada, Freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, (LE-EDI setenta e quatro/dois mil e vinte e três).-----

27- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PROCESSO NÚMERO SESSENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE QUATRO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
7-2-3

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua de Cernadas, Freguesia de Rio Douro, deste concelho, (LE-EDI sessenta e nove/dois mil e vinte e quatro); Considerando que o prazo para pagamento de taxas, terminou no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco; Considerando a informação da Fiscalização de que as obras não foram iniciada. Assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o licenciamento caducou, pelo que remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da caducidade do licenciamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua de Cernadas, Freguesia de Rio Douro, deste concelho, (LE-EDI sessenta e nove/dois mil e vinte e quatro).-----

28- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – PROCESSO NÚMERO CENTO E TRINTA E UM/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, a dar conhecimento que caducou o processo de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua da Torre, Freguesia de Abadim, deste concelho, (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e vinte e três); Considerando que o prazo para pagamento de taxas, terminou no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e quatro; Considerando a informação da Fiscalização de que as obras não foram iniciadas. Assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o licenciamento caducou, pelo que remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação da caducidade do licenciamento.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
F. J. J.

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, muro de vedação e piscina, a levar a efeito na Rua da Torre, Freguesia de Abadim, deste concelho, (LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e vinte e três).-----

29- TERMO DE ACEITAÇÃO – AVISO NORTE DOIS MIL E TRINTA – DOIS MIL E VINTE E CINCO-TREZE- BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DO FUTURO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, do termo de aceitação aviso NORTE2030 – 2025-13 - Bibliotecas e Arquivos do Futuro, do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE2030), relativo à concessão de uma comparticipação financeira do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), à operação com o código Norte2030- FEDER – 03588100, designada por Biblioteca e Arquivo Digital do Ave, apresentado pelo beneficiário CIM DO AVE – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara do Termo de Aceitação – Aviso Norte dois mil e trinta – dois mil e vinte e cinco-treze - Bibliotecas e Arquivos do Futuro.-----

30- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A RÉGIE COOPERATIVA BASTO VIDA – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor: *“Considerando que: - A Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, é uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, constituída por iniciativa do Município de Cabeceiras de Basto, que exerce sobre ela uma influência dominante por, entre outros indicadores, ser detentor de 80% dos seus títulos de capital;- Na finalidade que lhe foi acometida, está intrinsecamente presente uma finalidade de interesse público, elemento determinante e incontornável, com que a Basto Vida desenvolve toda a sua atividade, integrada*

M
A
A**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ATA N.º 08**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

nas atribuições a desenvolver pelo Município de Cabeceiras de Basto;- A Basto Vida assume-se como intermediária de primeira linha na promoção da coesão social do concelho, nunca esquecendo o aproveitamento das sinergias locais existentes, mediante o estabelecimento de parcerias e a execução de um verdadeiro trabalho de cooperação, tendo como principal objetivo o da prestação de serviços de interesse geral a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente o apoio social e cuidados de saúde; - Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAL) constante da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Basto Vida Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde integra-se na tipologia das empresas locais de gestão de serviços de interesse geral, designadamente na prestação de serviços nas áreas social e da saúde, enquadrando-se na tipificação da alínea a), do n.º 1, do respetivo artigo 45.º; - Ainda nos termos desse Regime, a atribuição de subsídios à exploração pelas entidades públicas participantes depende da celebração de contratos-programa onde se concretizem as atribuições, os objetivos, os poderes, o subsídio à exploração, e os indicadores de eficiência e eficácia; - O Município de Cabeceiras de Basto participa na Basto Vida e apoia esta cooperativa, no âmbito da prossecução das atribuições das autarquias locais, nomeadamente as previstas no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas g) e h), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Atentas as atividades desenvolvidas pela Basto Vida, foi celebrado, em 10 de outubro de 2013, um contrato de comodato através do qual o Município cedeu o edifício da Casa do Barão aquela entidade: - Posteriormente, em consequência da Basto Vida deixar de ter necessidade de utilizar a totalidade do edifício, foi celebrada, em 10 de julho 2023, uma adenda àquele contrato de comodato, passando este a ter como objeto apenas a cedência, a título gratuito e temporário, do rés-do-chão do edifício da Casa do Barão com exceção da "Sala de Exposições"; - Atualmente, a Basto Vida necessita de mais espaço para o desenvolvimento das suas atividades e para prossecução dos seus objetivos, nomeadamente pelo crescente número



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
7/2/23

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

de serviços que vêm a prestar ao longo do tempo, pelo que o espaço até agora cedido na "Casa do Barão" não se mostra suficiente nem adequado para prossecução dos seus fins; - O edifício dos "Serviços de Ação Social e Saúde do Município dispõe atualmente de três salas disponíveis, as quais se encontram aptas para acolher serviços complementares;- De harmonia com o estatuído no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, em especial do seu artigo 47.º, aplicável por força do n.º 3, do artigo 58.º do mesmo diploma, é necessário celebrar um contrato-programa entre este Município de Cabeceiras de Basto e a Basto Vida Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que concretize as atribuições e objetivos, os poderes e os indicadores de eficiência e eficácia, bem como o subsídio à exploração traduzido no valor que teria de pagar pela utilização de outros espaços, o qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas daquelas disposições com os n.º 1 e 2, da alínea m), do artigo 23.º, da alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1- Revogar, por mútuo acordo das partes, o contrato de comodato celebrado em 10 de outubro de 2013 entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Régie Cooperativa Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, e respetiva adenda celebrada em 10 de julho de 2023. 2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Régie-Cooperativa Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, cuja minuta se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: UM- Revogar, por mútuo acordo das partes, o contrato de comodato celebrado em dez de outubro de dois mil e treze entre o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
Ferreira

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Município de Cabeceiras de Basto e a Régie-Cooperativa Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, e respetiva adenda celebrada em dez de julho de dois mil e vinte e três. DOIS-Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Régie-Cooperativa Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Publico de Responsabilidade Limitada, cuja minuta se anexa à presente proposta e que faz parte integrante da mesma.--

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara e os Exmos. Senhores Vereadores Joaquim Barroso de Almeida Barreto e António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.-----

31- ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presentes as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DF – Divisão Financeira e o DAG – Departamento de Administração Geral, no período de um a vinte de abril de dois mil e vinte e seis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências:-----

- Aceitação dos documentos de habilitação, apresentados pelo adjudicatário do Concurso público para fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais - Ano de dois mil e vinte e seis "Petro Basto Energia, Lda.", nos termos do número três do artigo oitenta e seis do Código dos Contratos Públicos, no âmbito da audiência prévia realizada em dezassete de março de dois mil e vinte e seis.-----

-Aprovação da decisão de contratar, do Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) aquisição de serviços para a execução de arborização no âmbito do projeto da Central Fotovoltaica do Carregado cinquenta kw, pelo valor de trezentos e quatro mil, oitocentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos, IVA excluído e um prazo de execução de cento e oitenta e quatro dias.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

M
A 02/04

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

- Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha.-----

- Autorização prévia para a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação: Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha.-----

- Autorização para a realização de atividades na via pública de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o Decreto Regulamentar número dois-A/ dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, na sua atual redação: Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Senhorinha.-----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

Não houve intervenções do público.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezoito horas e vinte minutos, não havendo mais nada a tratar, foi, pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA N.º 08
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE
E SEIS

Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Diretora do Departamento de
Administração Geral.-----

António Gomes Teixeira

Maria de Fátima de Neiva Oliveira